



JF
PREFEITURA

Secretaria
de Transporte
e Trânsito

Memorando nº 2155/19 – SETTRA/GAB

Em 11 de Outubro de 2019.

De: Eduardo Pompeiano Facio
Secretário de Transporte e Trânsito
SETTRA

Para: Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo
SG

Assunto: Informação (Presta).

Referência: Memorando 9281/2019/SG

Documentos em anexo (RS 35827, 35830, 35831 e 35833)
PI. 0176/19

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação presente no expediente em anexo, encaminhamos respostas dadas pelos setores técnicos desta Secretaria.

À inteira disposição para maiores esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Eduardo Pompeiano Facio
Secretário de Transporte e Trânsito

Secretaria de Transporte e Trânsito

Rua Maria Perpétua, 72 - 5º Andar - Ladeira - CEP: 36052-560 - Tel: (32) 3690-7214 - Fax: (32) 2104-8356
Juiz de Fora - MG

Dados do atendimento número: 35827

Status: resposta_usuario

Especialidade: Trânsito - DET

Assunto: Sinalização Vertical

Sub Assunto: Proibido Estacionar

*** Tipo de solicitação:** Solicitação

Data de entrada: 04/10/2019

Horário de entrada: 11:17

*** Fonte:** documento

Nº do documento 1: Memo nº 9281/2019/SG

Nº do documento 2: PI 0176/19

Nº do documento SOU: Enc. à SG através do Memo 2155/19-SETTRA/GAB

*** Prioridade:** Urgente

Endereço do atendimento:

Logradouro: RUA SANTANA

Bairro: SANTA TEREZINHA

Descrição do atendimento:

Descrição:

Solicita a possibilidade de estudo, por parte do poder Executivo, para a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Santana, permitindo, então, a existência de duas faixas de trânsito, a fim de facilitar o fluxo de veículos, conforme documento entregue ao gabinete e digitalizado na pasta de anexos.

Atentar para o prazo de resposta que é dia **10/10/2019** até **15:00h.**

Resposta final do atendimento:

Resposta:

A distribuição de pistas na Rua Santana, no trecho entre as Ruas São domingos Sávio e a Rua Primeiro de Maio é a seguinte:

Estacionamento proibido no sentido Santa Terezinha/Centenário e estacionamento liberado no sentido oposto. Esta concepção foi adotada levando-se em conta que as características da via, não possui largura para comportar mais de uma pista por sentido. No caso de proibição do lado oposto apenas favoreceria o aumento da velocidade pela aparente sensação de espaço, agravada pela declividade íngreme.

No trecho entre a Av. Rui Barbosa e Rua 1º de Maio, a via funciona em sentido único de circulação, com estacionamento nos dois lados. O volume de tráfego não se mostra necessário para duas faixas de rolamento, além de não ser apropriado essa situação na interseção com a Rua Primeiro de Maio.

Classificação: indeferido

Dados do solicitante 1:

Nome completo: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Tipo de solicitante: Vereador/SG

Sexo: Masculino

Logradouro: Avenida Brasil

Número: 2001

Complemento: 9º andar

Bairro: Centro

Cidade: Juiz de Fora

Estado: MG


Bruno César de Silva Lopes
Gerente Departamento
de Engenharia de Tráfego
SETTRA/SSOTT/DET

Dados do atendimento número: 35830

Status: resposta_usuario

Especialidade: Trânsito - DET

Assunto: Semáforo

Sub Assunto: Outros

*** Tipo de solicitação:** Solicitação

Data de entrada: 04/10/2019

Horário de entrada: 11:28

*** Fonte:** documento

Nº do documento 1: Memo nº 9281/2019/SG

Nº do documento 2: PI 0176/19

Nº do documento SOU: Enc. à SG através do Memo 2155/19-SETTRA/GAB

*** Prioridade:** Urgente

Endereço do atendimento:

Logradouro: AV. RUI BARBOSA

Bairro: SANTA TEREZINHA

Descrição do atendimento:

Descrição:

Solicita a verificação da necessidade de mudança na temporização de dois semáforos, na Avenida Rui Barbosa, a fim de evitar acidentes, conforme documento entregue ao gabinete e digitalizado na pasta de anexos.

Atentar para o prazo de resposta que é dia **10/10/2019** até **15:00h.**

Resposta final do atendimento:

Resposta:

Os tempos do semáforo no cruzamento citado está de acordo com o fluxo e com os movimentos veiculares permitidos para o local. Estamos em constante verificação e monitoramento nos semáforos de toda a região do bairro Santa Terezinha a fim de proporcionar melhores condições de fluxo e segurança tanto para motoristas como para pedestres.

Destacamos ainda que, os planos semáforicos passaram por revisões recentes.

Classificação: deferido

Dados do solicitante 1:

Nome completo: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Tipo de solicitante: Vereador/SG

Sexo: Masculino

Logradouro: Avenida Brasil

Número: 2001

Complemento: 9º andar

Bairro: Centro

Cidade: Juiz de Fora

Estado: MG

CEP: 36060-010

Telefone: (32)3690-7731

Email: sg@pjf.mg.gov.br


Bruno César da Silva Lopes
Gerente Departamento
de Engenharia de Tráfego
SETTRA/SSOT/DET



Dados do atendimento número: 35831

Status: resposta_usuario

Especialidade: Fiscalização - DFTT

Assunto: Trânsito

Sub Assunto: Outros

*** Tipo de solicitação:** Solicitação

Data de entrada: 04/10/2019

Horário de entrada: 11:33

*** Fonte:** documento

Nº do documento 1: Memo nº 9281/2019/SG

Nº do documento 2: PI 0176/19

Nº do documento SOU: Enc. à SG através do Memo 2155/19-SETTRA/GAB

*** Prioridade:** Urgente

Endereço do atendimento:

Logradouro: AV. RUI BARBOSA

Bairro: SANTA TEREZINHA

Descrição do atendimento:

Descrição:

Solicita saber se há algum tipo de vigilância por câmeras no trecho da Avenida Rui Barbosa, citado no Pedido de Informação e, caso negativo, se há possibilidade de instalação do equipamento, a fim de inibir ações imprudentes dos motoristas, conforme documento entregue ao gabinete e digitalizado na pasta de anexos.

Atentar para o prazo de resposta que é dia **10/10/2019** até **15:00h.**

Resposta final do atendimento:

Resposta:

A SETTRA possui uma câmera para fiscalização e monitoramento do trânsito localizada na Avenida Rui Barbosa com Avenida Cel. Vidal, mas não há câmeras de controle e monitoramento no trecho indicado neste registro.

A implantação de câmeras em outros lugares, ampliando os locais fiscalizados e monitorados, depende de estudos e projetos para identificar potenciais pontos de risco, devendo, para isto, observar diversos dados estatísticos como acidentes de trânsito, incidência de infrações e reclamações, dentro outros. Outro fator a ser considerado é a disponibilidade orçamentária e financeira da prefeitura, a fim de identificar a viabilidade de ampliação das câmeras do Centro de Controle e Monitoramento.

Classificação: deferido

Dados do solicitante 1:

Nome completo: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Tipo de solicitante: Vereador/SG

Sexo: Masculino

Logradouro: Avenida Brasil

Número: 2001

Complemento: 9º andar

Bairro: Centro

Cidade: Juiz de Fora

Estado: MG

CEP: 36060-010

Telefone: (32)3690-7731

Email: sg@pjf.mg.gov.br


Paulo Peron Júnior
Gerente
Dep. de Fiscalização
de Transporte e Trânsito
SETTRA/SSOTT/DFTT

Dados do atendimento número: 35833

Status: resposta_usuario

Especialidade: Projetos - DEPTT

Assunto: Projetos

Sub Assunto: Outros

*** Tipo de solicitação:** Solicitação

Data de entrada: 04/10/2019

Horário de entrada: 11:45

*** Fonte:** documento

Nº do documento 1: Memo nº 9281/2019/SG

Nº do documento 2: PI 0176/19

Nº do documento SOU: Enc. à SG através do Memo 2155/19-SETTRA/GAB

*** Prioridade:** Urgente

Endereço do atendimento:

Logradouro: RUA SANTANA

Bairro: SANTA TEREZINHA

Descrição do atendimento:

Descrição:

Solicita a possibilidade de construção de rampas acessíveis nas calçadas da Rua Santana, para facilitar o trânsito de pessoas com deficiência, conforme art. 36, II, da Lei Municipal 11.197/2006, conforme documento entregue ao gabinete e digitalizado na pasta de anexos.

Atentar para o prazo de resposta que é dia **10/10/2019** até **15:00h.**

Resposta final do atendimento:

Resposta:

A Rua Santana - Bairro Santa Terezinha mede aproximadamente 560,00m em toda sua extensão, onde existem vários cruzamentos de vias. Embora a solicitação não especifique em qual cruzamento se deseja implantar a rampa, em visita ao local verificamos que no cruzamento da Rua Santana com Avenida Rui Barbosa existe uma faixa de pedestres com volume suficiente de pedestres que justifique a implantação das rampas. Porém, em um dos lados, é necessário que a Secretaria de Obras faça a relocação de uma boca de lobo existente. Informo que, relocada a boca de lobo, o projeto deste local será incluído na próxima licitação que estamos preparando para implantação de rampas para acessibilidade.

Classificação: alternativo

Dados do solicitante 1:

Nome completo: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Tipo de solicitante: Vereador/SG

Sexo: Masculino

Logradouro: Avenida Brasil

Número: 2001

Complemento: 9º andar

Bairro: Centro

Cidade: Juiz de Fora

Estado: MG

CEP: 36060-010

Telefone: (32)3690-7731

Email: sg@pjf.mg.gov.br


Marcelo Leite Valente
Chefe Dptº de Estudos e
Projetos de Transp. e Trânsito
SETTRA/JF